



## REQUERIMENTO Nº. 258

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/3/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este Parlamentar foi procurado por moradores da zona rural do Distrito de Rubião Júnior, os quais solicitaram a recolocação da lixeira comunitária anteriormente situada defronte ao Condomínio Rural Capão Bonito.

Há alguns anos, os containers foram retirados do ponto localizado na Estrada Municipal Milton de Barros Castanheira, nas proximidades da entrada da sede de campo da AABB, o que passou a obrigar os proprietários e moradores de sítios e chácaras do distrito a se deslocarem até o ponto localizado na Rua Bento Lopes, próximo à estrada da Igreja de Santo Antônio.

No mês de fevereiro, a Prefeitura removeu esses containers e realizou a arborização da área, além de instalar placas proibindo o descarte de lixo no local, por se tratar de área de proteção ambiental. Contudo, a população rural relata ter ficado sem alternativa adequada para o descarte de seus resíduos.

Diante dessa situação, os moradores passaram a se deslocar da zona rural até a área urbana para realizar o descarte do lixo, o que não se mostra apropriado à realidade da comunidade.

Sendo assim, é essencial a adoção de medidas para solucionar o problema, considerando que a destinação inadequada de resíduos pode ocasionar o aumento de ratos, animais peçonhentos, mosquitos transmissores de doenças, além de elevar o risco de incêndios florestais, especialmente no período de seca que se aproxima.

Desse modo, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Zeladoria e Serviços **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, solicitando estudos para recolocar os containers para coleta de resíduos em pontos estratégicos na área rural do Distrito de Rubião Júnior, atendendo aos anseios dos moradores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em segunda-feira, 30 de março de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 621M-YT7B-7830-F7B0.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=621M-YT7B-7830-F7B0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 621M-YT7B-7830-F7B0**

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de março de 2026

Botucatu, 30 de março de 2026